



DECRETO Nº 03318/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 92,83 (noventa e dois reais e oitenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	126		100	92,83
TOTAL DE CRÉDITOS				92,83

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	127		100	92,83
TOTAL DE ANULAÇÃO				92,83
TOTAL DE RECURSOS				92,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 11 de março de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL